

ção de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: TRANSITCLIN CLINICA MÉDICA E PSICOLOGICA LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica TRANSITCLIN– Razão Social TRANSITCLIN CLINICA MÉDICA E PSICOLOGICA (CONCEIÇÃO DO ARAGUIA/PA), CNPJ 38.345.824/0001-76, localizada na R. DOM SEBASTIÃO THOMAS, 3013 Bairro: CENTRO, CEP 68.540-000, CONCEIÇÃO DO ARAGUIA/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Danieli Alves Coelho, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Adriano Cesar Zanina e Responsabilidade Técnica Psicológica de Danieli Alves Coelho, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 978340

PORTARIA Nº 87/2023-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 21 de agosto de 2023.

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 2023/117-SSPAD/DETRAN (E-2023/2204825), de 21/08/2023 e do Termo de revelia, subscritos pela Presidente da Comissão Processante, Geórgia Oliari Toso, designado pela PORTARIA Nº 20/2021-CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, no qual se fundamenta a necessidade de designação de DEFENSOR DATIVO, no que tange a instrução do Processo Administrativo Eletrônico (PAD) nº 2021/766608.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, servidor público estável MAURÍCIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO, assistente de trânsito, matrícula funcional nº 5149584/2, lotado na GARV, para na condição de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no prazo legal, bem como adotar as providências cabíveis em favor do servidor público efetivo WOLNEY DANIEL ARAÚJO CABRAL, indiciado pela Comissão Processante, o qual apresentou defesa escrita considerada como inepta e incapaz de contestar os fatos imputados, e conforme disposição do artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel, sendo assegurados o Devido Processo Legal, o Contraditório e a Ampla Defesa;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á da data em que o Defensor Dativo tiver ciência de sua designação;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe/DETRAN-PA

Protocolo: 978636

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3937/2023-DAF/CGP, DE 16/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001008;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, matrícula nº 3261743/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), levantamento das demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cíveis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, assim como a levantamento técnico para sinalização das CIRETRANS, para atender o objeto do Lote 4 - Concorrência nº 02/2022 - CPL/DETRAN/PA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 -R\$:-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 à 19/09/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4042/2023-DAF/CGP, DE 23/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001130;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvia Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No município de 12/09 à 29/09/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4043/2023-DAF/CGP, DE 23/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001129;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdeine Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No município de 12/09 à 29/09/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4045/2023-DAF/CGP, DE 23/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001151;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean da Silva e Silva, matrícula nº 57201709/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Oriximiná.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-300,00

3339033 -R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No município de 24/08 à 10/09/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4052/2023-DAF/CGP, DE 23/08/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001154;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Paragominas e Tomé-Açu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$:-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No município de 11/09 à 25/09/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 978598